



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 179/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/03/2024 a 08/04/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 179 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de um responsável pelo envio de Licitação e Dispensa do Município de Inhumas, suprimindo as exigências do TCM através do sistema COLARE.

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Guilherme da Cunha Chiareli**, inscrito no CPF sob nº **046.279.561-69**, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, desempenhar a função de Responsável pelo envio de Licitação e Dispensa do Município de Inhumas-GO.

Art. 2º - Desempenhar suas funções onde a Secretaria Municipal de Gestão entender mais conveniente a Administração.

Art. 3º - Cumprir jornada de trabalho conforme carga horária da função.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão